



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 011/2008

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores do Município de Santana da Vargem, o expediente do dia 02 de maio 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 29 de abril de 2008

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

Micheli Egídio Silva
Diretora de Administração